



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: coronelbarros.rs.leg.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação da reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social estava previamente designada para o dia 6 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que dois membros da referida Comissão não estariam presentes na data inicialmente prevista, em razão de participação em treinamentos;

CONSIDERANDO a ausência de quórum mínimo necessário para a realização da reunião na data originalmente agendada;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação das matérias sob responsabilidade da Comissão dentro dos prazos regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social do dia 6 de abril de 2026 para o dia 1º de abril de 2026.

Art. 2º A reunião será realizada no mesmo local e horário previamente estabelecidos, salvo comunicação em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 31 de março de 2026.

Lucas Jair Wottrich
LUCAS JAIR WOTTRICH

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

César Signorini Becker

Registre-se e Publique-se

31/03/2026

CÉSAR SIGNORINI BECKER

Secretário da Câmara Municipal

Vereador – PP